



PORTARIA Nº. 0526, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “AFASTAR A PEDIDO PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA LARISSA LAIARA HENRIQUE DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a **SRA LARISSA LAIARA HENRIQUE DA COSTA**, servidora efetiva no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme Atestado Médico, a partir de **20/10/2025 a 17/04/2026**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **20 de Outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 29 de Outubro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/10/2025 a 28/11/2025.